



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RENATO BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 012/2022

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, ao final assinado, vem respeitosamente, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno, REQUERER, que seja expedido ofício com o fim de informar sobre:

Considerando a Denúncia Protocolada sob o nº 2022102672688, questiona-se:

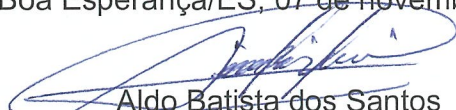
- 1) Se a Lei Municipal nº 1.649/2017 está sendo devidamente aplicada em nosso Município;
- 2) Caso a referida Lei não esteja sendo aplicada, demonstrar as razões;
- 3) O artigo 5º da referida lei assim dispõe: “Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, **por decreto**, as medidas necessárias a implementação da presente lei.”. O referido decreto foi elaborado? Caso negativo, demonstrar as razões.
- 4) O artigo 1º da referida lei assim dispõe: “Art. 1º Fica expressamente proibida a pulverização aérea de agrotóxicos no Município de Boa Esperança.”. Quais os mecanismos que estão sendo usados para que haja a devida fiscalização no Município, no sentido de detectar infrações constantes da Lei.

Assim sendo, requer-se que seja encaminhado o presente à Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES.


Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Esperança/ES, 07 de novembro de 2022.


Aldo Batista dos Santos
Presidente


Sheila Faria dos Santos
Vice-Presidente


Carlos Venancio
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 07/11/2022 16:38

Checksum: **CC570B1D84200911FB7DF44EF2FDDC3B87CB8FE8A645785D69E1BB2BA928507B**

